

PROJETO DE LEI Nº 33/2007

***“Declara de Utilidade Pública
o Projeto ATIVO”.***

*A Câmara Municipal de São Sebastião, Estado de
São Paulo, no uso de suas atribuições legais*

DECRETA

***Artigo 1º - Fica declarada de utilidade pública o “Projeto ATIVO”,
com sede à Estrada Rio das Pedras, nº3001, Bairro Camburi, neste
Município, inscrita no CGC sob o número 08.473.281/0001-01.***

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 19 de abril de 2007.

Marcos Aurélio Leopoldino dos Santos

***“Marcos Leopoldino”
VEREADOR***

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Parecer ao Projeto de Lei nº 33/07

Da autoria do Nobre Vereador Marcos Leopoldino, que pretende autorização para declarar de utilidade pública o “Projeto Ativo”.

A matéria esta de acordo com a legislação vigente, não apresentando vícios de ilegalidades.

Somos por sua aprovação, pois se trata de um projeto de cunho social relevante.

É o nosso parecer.

Sala das Comissões, 14 de maio de 2007.

Robson Wilson dos Santos
PRESIDENTE – RELATOR

Valdeci Vicente do Amparo
SECRETÁRIO

Solange Rodrigues de Araújo Ramos
MEMBRO